



L E I Nº 306

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ARNILDO SIMON, Prefeito Municipal de Peritiba.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de Cr\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil cruzeiros), suplementando a programação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 0201 - Administração

FUNÇÃO: 0201.03 - Administração e Planejamento

PROGRAMA: 0201.0307 - Administração

SUB-PROGRAMA: 0201.0307020 - Supervisão e Coordenação Superior

ATIVIDADE: 0201.03070202.004 - Supervisão, Administração e Manutenção do Gabinete do Prefeito.

ELEMENTO: 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 42.000,00

ÓRGÃO: 04 - Divisão de Transportes, Habitação e Planejamento

UNIDADE: 0401 - Transportes

FUNÇÃO: 0401.16 - Transportes

PROGRAMA: 0401.1688 - Transporte Rodoviário

SUB-PROGRAMA: 0401.1688534 - Estradas Vicinais

ATIVIDADE: 0401.16885342.034 - Conservação de Estradas Municipais.

ELEMENTO: 3120.00 - Material de Consumo.....Cr\$ 15.000,00

TOTAL.....Cr\$ 57.000,00

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior correrá a conta da anulação parcial ou total da dotação assim classificada:

ÓRGÃO: 01 - Câmara de Vereadores

UNIDADE: 0101 - Administração

FUNÇÃO: 0101.01 - Legislativo

PROGRAMA: 0101.0101 - Processo Legislativo

SUB-PROGRAMA: 0101.0101001 - Ação Legislativa

ATIVIDADE: 0101.01010012.002 - Supervisão, Administração e Manutenção da Câmara de Vereadores.

ELEMENTO: 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cr\$ 5.000,00

ELEMENTO: 3120.00 - Material de Consumo.....Cr\$ 3.000,00

ELEMENTO: 3130.00 - Serviços de Terceiros.....Cr\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 0201 - Administração

FUNÇÃO: 0201.03 - Administração e Planejamento



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA
continuação.....

PROGRAMA: 0201.0307 - Administração
SUB-PROGRAMA: 0201.0307043 - Organização e Modernização Administrativa
ATIVIDADE: 0201.03070432.006 - Cooperação Financeira
ELEMENTO: 3210.00 - Subvenções Sociais Cr\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE: 0204 - Educação
FUNÇÃO: 0204.08 - Educação e Cultura
PROGRAMA: 0204.0842 - Ensino de Primeiro Grau
SUB-PROGRAMA: 0204.0842188 - Ensino Regular
ATIVIDADE: 0204.08421882.014 - Manutenção da Rede Municipal de Ensino de Primeiro Grau.
ELEMENTO: 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... Cr\$ 6.000,00

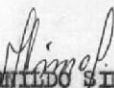
ÓRGÃO: 03 - Divisão de Arrecadação e Fiscalização
UNIDADE: 0301 - Administração
FUNÇÃO: 0301.03 - Administração e Planejamento
PROGRAMA: 0301.0308 - Administração Financeira
SUB-PROGRAMA: 0301.0308032 - Controle Interno
ATIVIDADE: 0301.03080322.024 - Administração e Controle das Atividades Fazendárias em Geral.
ELEMENTO: 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... Cr\$ 30.000,00

ÓRGÃO: 03 - Divisão de Arrecadação e Fiscalização
UNIDADE: 0302 - Assistência e Previdência
FUNÇÃO: 0302.15 - Assistência e Previdência
PROGRAMA: 0302.1582 - Previdência
SUB-PROGRAMA: 0302.1582494 - Previdência Social ao Servidor Público
ATIVIDADE: 0302.15824942.026 - Salário família para servidores
ELEMENTO: 3230.00 - Transferência de Assistência e Previdência Social
..... Cr\$ 2.000,00

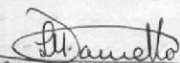
T O T A L Cr\$ 57.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Peritiba-SC., 17 de Dezembro de 1979.


ARNILDO SIMON
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na Secretaria da Prefeitura Municipal de Peritiba-SC., aos 17 dias do mês de Dezembro de 1979.


Iraide M. Dametto
Secretária